



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Sede Foz do Iguaçu



PORTARIA 023/2024/FOZ DO IGUAÇU/DPPR

Suspende o atendimento na sede de Foz do Iguaçu em razão da falta de sinal de internet.

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

Considerando problemas de conexão à rede da Defensoria Pública na sede de Foz do Iguaçu;

Considerando que o problema não foi diagnosticado pelo suporte de informática;

Considerando que a visita técnica pela CELEPAR foi agendada para o dia 04/09/24, às 14h.

RESOLVE

Art. 1º. SUSPENDER os atendimentos ao público em geral na sede de Foz do Iguaçu nos dias 03 e 04 de setembro de 2024.

Art. 2º. Encaminha-se a presente portaria para homologação pela Defensoria Pública-Geral.

Foz do Iguaçu, data conforme assinatura digital

TERENA FIGUEREDO NERY

Defensora Pública Coordenadora Substituta da Sede

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Antônio Raposo, nº 923 – Centro – Foz do Iguaçu/PR. CEP 85.851-090. Telefone: (045) 3422-3400

Documento: **Portarian23.2024suspendeatendimentosedefoz.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Terena Figueredo Nery (XXX.369.017-XX)** em 03/09/2024 16:17 Local: DPP/FOZ.

Inserido ao protocolo **22.700.177-1** por: **Jose Paulo da Cruz** em: 03/09/2024 16:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
349c6c1b73302f271f4fee2fa03c6de6.